

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.592/2018

Concede a Comenda Dois de Julho a Inaldo da Paixão Santos Araújo

A Assembleia Legislativa

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dois de Julho a Inaldo da Paixão Santos Araújo.

Artr. 2º - A Comenda será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2018

Deputado Adolfo Viana

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresentamos vem conceder a Medalha 2 de Julho ao Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo.

O Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo é contador, professor e mestre em contabilidade, tendo ingressado nos quadros do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) como auditor de carreira, cargo que ocupou por 25 (vinte e cinco) anos, até ser nomeado Conselheiro do TCE/BA.

O Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo tem uma vasta folha de serviços prestados ao Estado da Bahia, conforme o demonstra o seu curriculum vitae que anexamos ao projeto, justificando plenamente a concessão da honraria que ora propomos.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2018.

Deputado Adolfo Viana